**INDICAÇÃO Nº 49/2021**

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade para retornar com o programa de reforço de alfabetização no contraturno escolar, como complemento ao já ofertado em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é um direito de todos, assegurado constitucionalmente, dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando a pandemia, que há um ano obrigou as escolas, principalmente as públicas, a fecharem as portas, expôs e exacerbou as profundas desigualdades do sistema educacional brasileiro e encontrou dificuldades nos aprendizados de forma remota.

Considerando essa realidade é que se sugere a retomada do programa de reforço visando oferecer aos alunos oportunidades de melhor desenvolver suas competências de leitura, escrita e suprir as dificuldades de aprendizagem nas quatro operações, pois o cidadão ativo e consciente certamente é aquele que melhor consegue realizar uma leitura de mundo e se torna um agente transformador e construtor da sua própria história em qualquer disciplina.

Além disso, oportunizar ao aluno e também ao professor situações de ensino-aprendizagem voltadas às dificuldades específicas do aluno, pois é notório que no dia-a-dia da sala de aula nem sempre é possível estar trabalhando individualmente as dificuldades de cada um.

Vale ressaltar que é um trabalho de grande importância, pois o número de alunos a atender é menor, é ainda mais estreita a relação e o tempo de trabalho com os alunos é melhor aproveitado.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 18 de maio de 2021.

Vereador (autor) Mateus Bolsoni Vereador Giovani Busnello Vieira

Vereadora Marise T. Previde Giombelli Vereador Paulo Henrique Burin